



Estudantil da UNILA. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 24/10/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Sívio Américo Sasdelli, 1842 Vila a - FOZ DO IGUAÇU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2014 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 23/10/2014) 158658-26267-2014NE800263

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 23071014187201402., publicada no DOU de 12/09/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conservação e limpeza para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF) nas Unidades Santa Catarina, Dom Bosco e CAPS, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Anexo I (Planilha de Especificação) e Anexo II (Termo de Referência) do Edital. Novo Edital: 24/10/2014 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

PREGÃO Nº 49/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 23071016317201433., publicada no DOU de 14/10/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Vigia a ser realizado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU/UFJF) nas Unidades Santa Catarina, Dom Bosco e CAPS (Centro de Atenção Psico Social), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Anexo I Planilha de Especificação e Anexo II Termo de Referência. Novo Edital: 24/10/2014 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071014297/14-66 . Objeto: Aquisição de bilheteagem Eletrônica para atender aos Bolsistas do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica Junior (BIC-Junio)- Probiç-JR/Fapemig, do Enxoval da Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2014. PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA. Pró-reitor de Planejamento Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/10/2014. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 15.120,00. CNPJ CONTRATADA: 19.002.476/0001-90 ASSOC PROF DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAS DE JUIZ DE FORA.

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071015140/14-58 . Objeto: Aquisição de Bilheteagem Eletrônica para atender aos bolsistas do projeto número 661- Proext-Minha Casa Minha Vida do Departamento de Arquitetura e Urbanismo- Fac de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2014. PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA. Pró-reitor de Planejamento Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/10/2014. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 4.320,00. CNPJ CONTRATADA : 19.002.476/0001-90 ASSOC PROF DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAS DE JUIZ DE FORA.

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 195/2014 UASG 153061

Processo nº 23071016155/14-33 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a aquisição de materiais de cozinha e de limpeza para atender as demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 24/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

PREGÃO Nº 200/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071016573/14-21 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a aquisição de material laboratorial e hospitalar para atender as demandas das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 24/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 198/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 17/10/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a contratação de serviços de reprografia para atendimento da demanda do Centro Regional de Referência sobre Drogas de Juiz de Fora vinculado a Universidade Federal de Juiz de Fora.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSOS PÚBLICOS DE Nº 241 A 274

Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nº s 241 a 274 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Juiz de Fora.

Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 20 horas semanais)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)	
A	Adjunto A Assistente A	I	1.966,67	Doutorado	785,93	2.752,60
				Mestrado	428,07	2.394,74

Tabela II - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)						
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)	
A	Adjunto A Assistente A	I	3.804,29	Doutorado	4.540,35	8.344,64
				Mestrado	1.931,98	5.736,27

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

II - FASE DE HABILITAÇÃO (inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso);

3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, ou Assistente A, todos no Nível 01, conforme descrição do Anexo I.

3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) escolhido(s).

I - FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):

1 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)

1.1 Atos autorizativos

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Decreto nº 8.259, de 29/05/2014.

1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 modificada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013.

c) Estatuto e Regimento Geral da UFJF (www.ufjf.edu.br);

d) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

e) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

f) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

g) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:

2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira do Magistério Superior.

2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.

2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.

2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;

2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titular):

3.2 Formas de inscrições: As inscrições serão realizadas através do site <http://www.ufjf.br/concurso/> e os candidatos deverão entregar os documentos exigidos no item 3.6 pessoalmente ou por terceiro ou através dos Correios nos locais abaixo relacionados, de acordo com o(s) concurso(s) pretendido(s). As inscrições efetuadas somente serão concluídas após a entrega dos referidos documentos.

3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 30/10/2014 a 10/11/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, nas quais cada departamento está vinculado (vide ANEXO I), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 241 a 259 e 262 a 274)

b) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco: Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36.038-330, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 260 e 261)

3.3.2.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos no local de entrega da documentação das inscrições correspondente ao respectivo concurso, até o dia 10/11/2014, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.2.2 - Deverá constar no envelope, utilizado para envio dos documentos de inscrição pelos correios, obrigatoriamente no campo destinatário, o nº do Edital, o nº do Concurso e o nome da unidade Acadêmica e o nome do Departamento.

3.4 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.4.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

3.4.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.

c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.4.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.4.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.5 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato deverá acessar o site www.concurso.ufjf.br e:

a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.6 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato;

b) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";

c) cópia simples do diploma de graduação;

d) cópia simples do diploma de pós-graduação ou certificado ou outra prova documental da titulação exigida;

e) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

f) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);

g) cópia simples de documento de identidade e

h) uma via do Currículo Lattes (www.cnpq.br), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

i) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);

k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

l) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

3.6.1 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

3.6.2 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Decorrido este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.7 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.7.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em www.concurso.ufjf.br, a partir do dia 14/11/2014.

3.7.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos da Lei 8.112/90.

3.7.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.8 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, de 9h às 12h e de 14h às 17h, nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.8.1 Os interessados poderão também, enviar seus recursos através de fax, sendo de sua responsabilidade a confirmação do recebimento pela unidade respectiva, logo em seguida ao envio pelo candidato interessado, e a legibilidade do documento, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

3.8.1.1 - As unidades que não tiverem aparelho de fax, o candidato ao entrar em contato pelo telefone indicado no referido concurso, verificará junto à secretaria um e-mail para o recebimento do recurso.

3.9 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irreversível.

3.9.1 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4 - DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 Das vagas destinadas a cada concurso/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

4.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

4.3.2 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não deficiente.

4.4.1 O candidato que se inscrever como deficiente deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Nº 12.990 de 09 de junho de 2014, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de seu provimento após procedimento administrativo disciplinar.

5.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a candidatos negros para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 03 (três).

5.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras, reservará a 3ª (terceira) vaga de cada Área de Conhecimento Básico por antecipação do direito de reserva ao candidato negro. A partir da antecipação, será reservada a 8ª vaga e, a cada 05 (cinco) provimentos, 01 (uma) vaga.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras. Aquele que não o fizer será considerado como candidato à ampla concorrência.

5.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.7 As vagas referidas no subitem "5.3.1", que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

III - FASE DE JULGAMENTO

(locais, datas, horários e procedimentos de realização das provas):

6 - PROVAS:

6.1 Locais, Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

6.1.1 - Locais e Endereços de Instalação da Banca: A Instalação da Banca de cada concurso será nos locais indicados, conforme ANEXO I, letra "c", cujos endereços são os constantes do item 3.3.2

6.1.2 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

6.1.3 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

6.1.4 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

6.1.5 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

6.1.6 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência, 03 (três) vias de seu Currículo Vitae, com pelo menos 01 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretária da Unidade.

6.1.7 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em www.concurso.ufjf.br a partir do dia 29/10/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o site para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

6.1.8 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

6.2 Procedimento de realização das provas:

6.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

6.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

6.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência. O mesmo se aplica aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.5 Da avaliação do candidato com deficiência aprovado: O candidato com deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Unidade SIASS da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. Constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.3298/1999 e suas alterações;



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB - Campus Juiz de Fora
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3316)
Concurso 266: Departamento de Biologia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.013718/2014-31 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Princípios de Biotecnologia, Biologia molecular de ácidos nucléicos, Bioengenharia tecidual.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, na sala da Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Instituto de Ciências Biológicas - Prédio da Nutrição - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Ciências Biológicas, ou Biotecnologia, ou Farmácia.

Pós-Graduação: Doutorado nas áreas de avaliação CAPES, cursado em programa de Pós- Graduação em Biotecnologia (Grande Área Ciências ou Multidisciplinar).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE - Campus Juiz de Fora
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3302)
Concurso 267: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017592/2014-74 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Algoritmos e Estrutura de Dados. Orientação a Objetos. Desenvolvimento Desktop. Desenvolvimento Web. Desenvolvimento para Dispositivos Móveis.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Qualquer graduação.

Pós-Graduação: Mestrado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 268: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017593/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A
Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Gestão do Conhecimento. Gestão da Tecnologia e Inovação Tecnológica. Gerência de Projetos. Modelagem de Negócio. Aspectos Legais da Informática. Algoritmos e Estrutura de Dados.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - DCC - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Qualquer graduação.

Pós-Graduação: Mestrado em uma das seguintes áreas das CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 269: Departamento de Estatística - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017580/2014-40 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Inferência e Probabilidade.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 09h, no Departamento de Estatística - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer área.

Pós-Graduação: Doutorado em Probabilidade e Estatística (conforme área da CAPES "Matemática/Probabilidade e Estatística").

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH - Campus Juiz de Fora
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)
Concurso 270: Departamento de História - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.0017569/2014-80 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História da Arte e Patrimônio Cultural

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/12/2014, às 08h, no Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Artes.

Pós-Graduação: Doutorado nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Artes.

OBS: Exige-se que o candidato tenha formação em História na Graduação e/ou Doutorado.

Concurso 271: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.012441/2014-20 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplinas de Antropologia ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais da UFJF.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/12/2014, às 9h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer área.

Pós-Graduação: Doutorado em Antropologia.

Concurso 272: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.012440/2014-85 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas da Área de Sociologia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08:30h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer área.

Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia, ou em Ciências Sociais, em curso recomendado pela CAPES na Área de Avaliação de Sociologia.

Concurso 273: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.012443/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas da área de Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer Área.

Pós-Graduação: Doutorado em Antropologia ou em Ciências Sociais.

Concurso 274: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.012442/2014-74 Vaga(s): 01 (uma) Classe A: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conteúdo Programático em Teoria Sociológica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 9h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer área.

Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais em curso recomendado pela CAPES na área de avaliação de Sociologia.

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 39/2014 - JF				
Concurso Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos Portadores de Deficiência	Candidatos Negros	Total
241	01	**	**	01
242	01	**	**	01
243	01	**	**	01
244	01	**	**	01
245	01	**	**	01
246	01	**	**	01
247	01	**	**	01
248	01	**	**	01
249	01	**	**	01
250	01	**	**	01
251	01	**	**	01
252	01	**	**	01
253	01	**	**	01
254	01	**	**	01
255	01	**	**	01
256	01	**	**	01
257	01	**	**	01
258	01	**	**	01
259	01	**	**	01
260	01	**	**	01
261	01	**	**	01
262	01	**	**	01
263	01	**	**	01
264	01	**	**	01
265	01	**	**	01
266	01	**	**	01
267	01	**	**	01
268	01	**	**	01
269	01	**	**	01
270	01	**	**	01
271	01	**	**	01
272	01	**	**	01
273	01	**	**	01
274	01	**	**	01

**Não há reserva de vaga para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu _____, CPF nº _____, declaro que sou _____ [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no concurso público para provimento de vagas no cargo de _____ [nome do cargo do concurso], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014
CONCURSOS PÚBLICOS Nºs 275 A 306 DE 2014

Campus Governador Valadares

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nºs 275 a 306 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

I - FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):

- ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao)

1.1 Atos autorizativos:

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Decreto nº 8.259, de 29/05/2014.

1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, modificada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013;

c) Estatuto e Regimento Geral da UFJF (www.ufjf.edu.br);

d) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

e) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

f) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CON-SU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).